SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**PORTARIA Nº 057/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

Institui uma Comissão Especial composta pelos servidores **ADALBERTO MACHADO DE ALBUQUERQUE**, Mat. 159 e **RONALDO VITÓRIO RODRIGUES**, Mat. 232, para sob a Coordenação da primeira, proceder com a instrução do processo, visando à avaliação, análise e condições físicas dos bens inservíveis e antieconômicos de propriedade do Crea-PB, bem como, a modalidade de suas destinações, nos moldes da legislação vigente.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente.

Considerando o contido no Processo 1170912/2023, oriundo da Gerência Administrativa do Crea-PB, que solicita a gestão adoção de providências visando à reiterada e destino dos bens inservíveis e antieconômicos que se encontram armazenados na garagem do prédio Sedo do Conselho, cuja acúmulo potencializa um risco eminente a ocorrência de sinistro;

Considerando que o processo foi instruído pela Assessoria Jurídica do Crea-PB, nos moldes do Decreto nº 9.373/2018, Lei nº 12.305/10 a Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade premente dos procedimentos operacionais a serem demandados, visando à avaliação, análise e condições físicas e funcionais dos bens de propriedade do Crea-PB, notadamente a sua destinação nos moldes da legislação.

**R E S O L V E**:

Art. 1º Institui uma Comissão Especial composta pelos servidores **ADALBERTO MACHADO DE ALBUQUERQUE**, Mat. 159 e **RONALDO VITÓRIO RODRIGUES**, Mat. 232, para sob a Coordenação da primeira, proceder com a instrução do processo, visando à avaliação, análise e condições físicas dos bens inservíveis e antieconômicos de propriedade do Crea-PB, bem como, a modalidade de suas destinações, nos moldes da legislação vigente.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 21/2023, de 31 de janeiro de 2023;

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024

Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**
Presidente